ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE: VEREADOR SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel.(69)3461-2291/992926009
email:*serginhocastilho44@hotmail.com*

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 159/19
Folha: 002
Assinatura

OFÍCIO Nº 09/19/GAB.05/CMOPO/RO

DE 24 DE MAIO DE 2019.

Ao Exmo. Sr.
Josimar Rabelo Cavalcante Vereador - PTB
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Assunto: "Encaminhamento"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo nº 651/19** que, institui e reconhece como de utilidade pública o **DIA MUNICIPAL DOS AVENTUREIROS, entidade sem fins lucrativos, direcionado para crianças com faixa etária de 6 a 9 anos,** para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 218/19
Recebido em 24/5/19
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE: VEREADOR SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel.(69)3461-2291/992926009
email:*serginhocastilho44@hotmail.com*

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 159/19
Folha: 003
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 651/19 DE 24 DE MAIO DE 2019

JUSTIFICATIVA

Sergio Pinheiro Castilho Filho, Vereador PRP, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, o **Projeto de Lei do Legislativo n° 651/19** de 24 de Maio de 2019. Que "Institui e Reconhece o **DIA MUNICIPAL DOS AVENTUREIROS, entidade sem fins lucrativos, direcionado para crianças com faixa etária de 6 a 9 anos,** para que receba do Legislativo Municipal o reconhecimento Legal.

O Clube de Aventureiros é um programa internacional que visa o lazer e atividades, patrocinado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia. Essa entidade tem por objetivo ajudar crianças na faixa etária de 6 a 9 anos a desenvolverem a parte física, emocional e social. O clube de aventureiros existe com o propósito de apoiar os pais ou responsáveis na tarefa de educar crianças para Jesus.

.

Este projeto motiva crianças na idade de 6 anos a trabalhar em equipe na Classe de Abelhinhas e ali aprendem a respeitar os amigos, expõem suas ideias e executam trabalhos juntos. Aprendem também a ajudar no lar e ser passivo. Na idade dos 7 anos, Classe de Luminares, aprendem que devem brilhar, ser crianças que se destacam neste mundo para o bem. Com 8 anos é a idade da autodescoberta. Na Classe Edificadores eles aprendem suas virtudes e habilidades de forma mais marcante e desenvolvem a autoestima. A última Classe Mãos Ajudadoras com 9 anos, eles aprendem a cooperação e estar dispostos a ajudar o próximo. Em todas as classes eles percorrem através de um caderno de atividades, trilhas imaginárias, aprendendo assim a conhecer "Meu Deus", "Meu Eu", "Minha Família" e "Meu Mundo".

Atualmente, os aventureiros obtiveram crescimento de 45,24% no âmbito mundial, contendo 1.375.921 membros mundiais e 25 mil clubes presente em 119 países. As atividades do Clube e das unidades de Aventureiros são planejadas para interessar a todos os aventureiros. Seguir as atividades pré-delineadas assegura o sucesso ao programa.

Assim, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador - PRP

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE: VEREADOR SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel.(69)3461-2291/992926009
email:*serginhocastilho44@hotmail.com*

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 159/19
Folha: 04
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 651/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"Institui e reconhece o Dia Municipal dos Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO".

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - Estado de Rondônia, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, o "**Dia Municipal dos Aventureiros**" a ser comemorado, anualmente, no **Terceiro Sábado do mês de Maio.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador - PRP